

DECRETO Nº 2797/79
de 02 de janeiro de 1979

Nº 216 de 22, 02, 1979

Cria Comissão responsável pelo planejamento da Educação Física Municipal e Programas a serem desenvolvidos nas piscinas municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 39 Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica criada uma Comissão responsável pelo planejamento da Educação Física Municipal e Programas a serem desenvolvidos nas piscinas municipais.

Artigo 2º- Para compor a Comissão criada pelo artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

Prof. José Edvar Simões
Prof. Wilson Bombarda
Prof. Alberto Marson
Prof. Glauco Putomatti
Prof. Josildo Arnulfo dos Santos
Prof. Paulo Roberto Davoli
Prof. José Geraldo de Castro
Prof. Osvaldo Ribeiro Filho

§ ÚNICO - O Presidente da Comissão será o Chefe da Divisão de Educação Física e Esportes da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

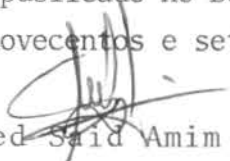
Artigo 3º- Os membros da Comissão não perceberão remuneração de qualquer natureza, sendo considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de janeiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias do mes de janeiro de mil novecentos e setente e nove.


Ahed Said Amim
Diretor do Deptº de Administração